

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO –
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/ 2.014

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano dois mil e quatro, às nove horas e trinta minutos, no prédio da Prefeitura Municipal de João Ramalho, sito a Rua Benedito Soares Marcondes n.º 300, nesta cidade de João Ramalho, Comarca de Quatá, Estado de São Paulo, presentes os Senhores :- Aparecido Alves Ribeiro - RG 14.067.357, e Vanessa Pereira da Silveira Rodrigues - RG: 41.528.438 e Mieko Maria José Takahara - RG: 21.944.354, membros da Comissão Municipal de Licitações, devidamente nomeados pela Portaria nº 01/2014. Fica consignado na presente ata que compareceu a esta audiência a empresa ENGESCAV ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA. - EPP, SIRLEI BERTAGLIA MANOEL, SOL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME e CONSTRUTORA GUIMARÃES CARVALHO LTDA. A Comissão de Licitações após análise de toda documentação deliberou **INABILITADAS** as empresas SOL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, SIRLEI BERTAGLIA MANOEL e CONSTRUTORA GUIMARÃES CARVALHO LTDA e **HABILITADA** a empresa ENGESCAV ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA - EPP. Nos termos do artigo 109 – I “a” da LF 8.666/93, foi declarado aberto o prazo recursal, sendo franqueada vista aos autos do processo, não havendo interposição de recursos, ficam os licitantes devidamente intimados que a abertura dos envelopes contendo proposta de preço se dará no dia 03/11/2014, às 09:00 horas. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo presidente e pelos membros da Comissão Municipal de Licitações. A presidente da Comissão de Licitações determinou que todas as peças dos autos fosse encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal e a Assessoria Jurídica para as medidas de praxe legais cabíveis.